



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 599 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de julho de 2025.

Ao Estudante
Maurício Lopes Rocha
A/C Gab. Ver. Paul Kleinubing
Nesta

Assunto: Moção Congratulações e Louvor.

Prezado estudante,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 185, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Órgão Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela brilhante conquista do 2º lugar na categoria até 63 kg no Campeonato Estadual Estudantil de Karatê, realizado em Porto Alegre, motivo pelo qual o convidamos para receber um Certificado no dia 15 de agosto do corrente, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.
2. Representando com orgulho a Associação de Karatê Guerreiros do Amanhã e a Escola União de Uruguaiana, demonstrou disciplina, coragem e talento, servindo de exemplo e inspiração para outros jovens esportistas do município. Seu desempenho, fruto de intensa dedicação e até mesmo de adaptação ao regime alimentar para atender à categoria de peso, evidencia o comprometimento de um verdadeiro campeão e a força do esporte como instrumento de transformação social e cidadania.
3. Conforme ressaltado pelo sensei Arlei da Costa, enfrentou uma das competições mais relevantes do karatê estudantil gaúcho, revelando novos talentos e projetando o nome de Uruguaiana no cenário esportivo estadual. Seu resultado valoriza não apenas o esporte local, mas também engrandece a nossa cidade, que se orgulha de contar com atletas tão determinados.
4. Apresentamos esta Moção como reconhecimento público pela conquista e exemplo, desejando-lhe sucesso em sua trajetória, inclusive no sonho de futuramente integrar a Polícia Rodoviária Federal.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente